

Repartição interessada

Апо

Estado ou Território

Município

Número do
cadastro

Modêlo



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XX CAMPANHA ESTATÍSTICA

Rádiodifusão

Informações relativas ao ano de 1955

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos o movimento e a organização das estações radiodifusoras que funcionaram no Município durante o ano.

NÃO SE INCLUEM entre as entidades sujeitas ao preenchimento d'êste questionário as estações de radio-amador nem as empresas que disponham apenas de alto-falantes e amplificadores de som para fins comerciais, políticos ou educacionais.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

CONVENÇÕES — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item, deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa ou (...) no caso de, existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação. — Deixe-se inteiramente em branco a coluna sob o título "Códigos".

QUADRO I — (Caracterização geral da radiodifusora) — No item 4 indique-se se a firma é individual, ou se coletiva, se em comandita simples, por ações ou se de capital e indústria, se por quotas de responsabilidade limitada, se anônima ou cooperativa.

No item 7 registrem-se as localidades mais distantes, com os respectivos estados e países, onde foi ouvida a emissora.

No item 9 declare-se o número habitual de horas de irradiação, em cada espécie de dia anotado.

QUADRO II — (Características técnicas) — Devem preencher este quadro todas as emissoras, quer transmitam numa única faixa de ondas (médias, intermediárias ou curtas), quer em mais de uma faixa, havendo, para cada frequência, uma linha do quadro.

Na coluna *b*, indique-se a data em que a emissora irradiou pela primeira vez, em cada uma das frequências utilizadas.

QUADRO III — (Equipamento) — Neste quadro serão registrados os dados relativos ao equipamento da emissora.

(Continua no verso)

I — CARACTERIZAÇÃO GERAL DA RADIODIFUSORA

1. Designação da emissora..... 2. Endereço completo..... Distrito.....
(rua e n.º ou lugar) (nome)
3. É empresa particular, ou serviço federal, estadual ou municipal?..... 4. Sendo particular, qual a natureza jurídica?.....
5. Capital aplicado: Cr\$..... 6. Quanto recebeu de subvenção oficial no ano? Cr\$..... 7. Quais as regiões
mais longínquas de que tem conhecimento ter sido ouvida a emissora? a) no país..... b) no estrangeiro.....
8. Durante quantos dias irradiou no ano?.....
9. Habitualmente durante quantas horas: a) dias úteis..... b) Outros.....

Códigos

II — CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

III — EQUIPAMENTO

[illegible]

1. Sistema irradiante usado: a) fixo, omnidirecional, tipo..... b) direcional, tipo.....
..... c) móvel, tipo..... d) direções usadas habitualmente.....
.....
.....
2. Transmissor de ligação: a) frequência..... (mc) b) Potência da antena..... (watts)

1. Número de estúdios..... 2. Número de auditórios.....
.....; de lugares.....; de palcos.....
3. Número de microfones.....; Total de canais de
microfone.....; Total de canais de fonógrafo.....
4. Sistemas de gravação: disco..... fita magnética.....
fio magnético..... 5. Número de linhas telefônicas para
programas..... 6. Sistema de ligação com o transmissor:
linhas telefônicas..... transmissor de ligação.....
7. Equipamento externo de som: número de amplificadores-móveis
(camionetas)..... portáteis..... transportáveis.....
8. Número de transmissores portáteis (hand-talk).....

INSTRUÇÕES (Conclusão)

QUADRO IV — (Programa anual) — Este quadro se destina ao registro do movimento de radiodifusão da emissora, durante o ano, principalmente no que diz respeito ao tipo e assunto dos programas organizados pelo departamento competente. Por esse motivo, no item 2, não devem ser incluídas as horas de retransmissão computadas no item 1. É necessário que a soma das horas lançadas na chave "segundo a origem" corresponda exatamente ao lançamento efetuado no item 1. Da mesma maneira, as somas das horas lançadas nas chaves "segundo o tipo da programação" e "segundo o assunto da programação" deverão ser iguais entre si e correspondentes ao lançamento efetuado no item 2. Finalmente, a soma dos itens 1 e 2 deve ser igual ao "Total das horas de irradiação durante o ano". Como "representações teatrais", devem ser consideradas apenas as irradiações de peças, em geral de ficção, com fim de recreação de adultos. Os programas infanto-juvenis e humorísticos, ainda que irradiados sob a forma de "sketch", diálogo, ou mesmo peças teatrais, deverão ser incluídos nas linhas correspondentes a essas categorias. Da mesma maneira, os programas instrutivos ou de divulgação — como tais considerados os que tratam de assuntos científicos, literários, artísticos, históricos, etc., sob forma atrativa, mas com finalidade precipuamente educativa, — ainda que teatralizados, deverão ser computados na linha "programas instrutivos ou de divulgação". Como "programas de auditório", devem ser compreendidos aqueles em que o "auditório" toma parte ativa na irradiação, como os que são destinados à seleção de novos artistas, de respostas a testes, sorteios de prêmios, etc.

QUADRO V — (Efetivos da discoteca em 31-XII-1955) — Na coluna *b* registrar-se-á o número de discos existentes em 31 de dezembro, de cada uma das espécies registradas na coluna *a*.

Como "música de câmara", considerem-se os solos instrumentais ou vocais ou pequenos conjuntos instrumentais de música de classe.

Considerem-se como de "música ligeira" os discos de operetas, canções, fantasias, "pot-pourris" e valsas.

QUADRO VI — (Pessoal empregado em 31-XII-1955) — Deve-se entender como "Pessoal empregado" todo o pessoal que presta serviços à emissora, em caráter permanente ou por contrato de duração igual ou superior a 6 meses. É comum uma só pessoa empregar suas atividades em mais de um setor (redator e locutor, locutor e ator, etc.). Ocorrendo o fato, deverão tais pessoas ser arroladas no setor em que exercerem a principal atividade, a critério da radiodifusora. Na segunda linha, "pessoal administrativo e subalterno", deverão ser registrados os diretores, secretários, datilógrafos, porteiros, serventes de limpeza, etc.

Nas "Observações" serão registradas não só todas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

IV — IRRADIAÇÃO EM 1955

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	Número de horas de irradiação <i>b</i>
TOTAL DE HORAS DE IRRADIAÇÃO DURANTE O ANO.....	
1. Retransmitindo.....	
Segundo a origem.....	
{ de estações nacionais (inclusive Agência Nacional).....	
{ de estações estrangeiras.....	
2. Transmitindo.....	
a) Segundo o tipo da programação.....	
{ musicados.. { ao vivo.....	
{ em discos.....	
{ de outros tipos.....	
{ música..... { de classe.....	
{ ligeira.....	
{ popular e folclórica.....	
representações teatrais.....	
programas infanto-juvenis.....	
programas humorísticos.....	
programas "de auditório".....	
programas de ginástica.....	
b) Segundo o assunto da programação.....	
programas femininos.....	
programas instrutivos ou de divulgação.....	
comentários e transmissões esportivas.....	
comentários e notícias jornalísticas.....	
reportagens volantes.....	
cursos.....	
conferências e palestras.....	
solenidades cívicas e religiosas.....	
propaganda política.....	
textos de propaganda comercial.....	
outros assuntos.....	

V — EFETIVOS DA DISCOTECA EM 31-XII-1955

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	Dados numéricos <i>b</i>
1. De música de classe.....	
{ Sinfônica.....	
{ De câmara.....	
{ Lírica.....	
{ Outras.....	
2. De música ligeira.....	
3. De música popular e folclórica.....	
{ De dança.....	
{ Outras.....	
4. De efeitos de som (para radioteatro).....	
5. De peças de radioteatro.....	
6. De anúncios e outras espécies.....	
7. Total.....	

VI — PESSOAL EMPREGADO EM 31-XII-1955

ESPECIFICAÇÃO <i>a</i>	DADOS NUMÉRICOS				
	Total <i>b</i>	Sexo		Nacionalidade	
		Homens <i>c</i>	Mulheres <i>d</i>	Brasileira <i>e</i>	Estrangeira <i>f</i>
1. Total.....					
2. Pessoal administrativo e subalterno.....					
3. Pessoal de redação.....					
4. Artistas e locutores.....					
{ Atores de radioteatro.....					
{ Cantores.....					
{ Humoristas.....					
{ Locutores e animadores.....					
{ Músicos.....					
{ Outros.....					
5. Pessoal técnico (de estúdio e transmissores).....					
{ Engenheiros.....					
{ Operadores.....					
{ Radiotécnicos.....					

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:...../...../1956

Informante..... { Assinatura.....

Qualidade.....